

PORTARIA Nº 0818/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 220/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/10/2025 A 29/10/2026	
FORNECEDOR: OVERVIEW GRÁFICA E EDITORA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Daniely Beatrice Ribeiro do Lago - Matrícula: 120219	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Suzana Albuquerque de Moraes - Matrícula:89050	Helen Santana Firmino- Matrícula:321457
CONTRATO Nº 207/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/11/2025 A 04/05/2026	
FORNECEDOR: PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes da Silva - Matrícula: 91748

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 13 de novembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)